



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Nº 41/2024**

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**RESPONSÁVEL:** Eliana Ribeiro

**DATA DE ELABORAÇÃO:** 20/08/2024

**1. OBJETO:** Dispensa de licitação para aquisição de itens de mobília para casa, destinada aos adolescentes da Casa da Criança que completarão maioridade civil, onde se cumpre o plano de desacolhimento.

**1.1 Descrição detalhada do objeto e quantitativo necessário:**

Item	Descrição dos produtos/peças	Unid.	Quantidade
01	Beliche	un	2
02	Colchão solteiro 0,88X1,88	un	4
03	Armário Multiuso	un	1
04	Armário de cozinha	un	1
05	Mesa com 4 cadeiras	conj	1

**Prazo de entrega:** Setembro de 2024

**Requisitos técnicos e de qualidade:** Fornecimento dos itens conforme as descrições contidas neste Documento de Formalização de Demanda, no item 1.1.

**Período de aquisição:** Imediato

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** Tal aquisição se faz necessária, tendo em vista a responsabilidade do município em arcar com as custas do aluguel social e mobília da casa destinada aos adolescentes da Casa da Criança que completarão maioridade civil, onde se cumpre o plano de desacolhimento. Estes continuarão a ser atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel Arcanjo- SP, por um período de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**3. PREVISÃO DE ORÇAMENTO:**

- Valor estimado da contratação: **R\$ 5.910,00**
- Ficha a ser utilizada: **315 – Equipamentos e Material Permanente – RECURSO PRÓPRIO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição dos produtos/peças	Unid.	Qtde	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Beliche	un	2	R\$ 620,00	R\$ 1.190,00	R\$ 768,00
02	Colchão solteiro 0,88X1,88	un	4	R\$ 440,00	R\$ 399,00	R\$ 298,00
03	Armário Multiuso	un	1	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 478,00
04	Armário de cozinha	un	1	R\$ 790,00	R\$ 899,00	R\$ 738,00
05	Mesa com 4 cadeiras	conj	1	R\$ 720,00	R\$ 1.100,00	R\$ 668,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.910,00</b>	<b>R\$ 7.775,00</b>	<b>R\$ 6.046,00</b>

**4. RECOMENDAÇÕES:** Modalidade licitatória recomendada: pronto pagamento Art. 75 § II da Lei 14.133/21.

**5. ETP (Estudo Técnico Preliminar) =** Sim ( ) Não (X)

**6. DECLARAÇÕES:**

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações. Caso seja cotação única e dispensa por simples orçamento:

**Eliana Ribeiro**

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

